



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA

Edital 01/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPCB do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao **DOUTORADO**, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Fisiologia e Farmacologia.

Linhas de Pesquisa: 1-Ação sistêmica dos fármacos: modelos clínicos e experimentais 2- Caracterização da neurotransmissão colinérgica, regulação e função no trato reprodutor de ratos. 3-Consequências comportamentais e neuroquímicas da exposição a substâncias psicoativas 4- Desvendando a neurobiologia do tdah 5- Endocrinologia e metabologia 6- Fisiopatologia cardiometabólica: modelos clínicos e experimentais 7- Fisiopatologia celular e molecular 8- Neurofisiologia do comportamento 9- Neuroquímica e neurofarmacologia do sistema dopaminérgico 10- Prospecção de moléculas naturais e sintéticas com propriedade antiofídica e antihemostática 11- Psiquiatria translacional 12- Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse 13-Sono e dependência de substâncias.

2. VAGAS E CLIENTELA: Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 6 (doze) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo duas vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados e 2 vagas destinadas a pessoas que se autodeclararem negras (pretas ou pardas) ou indígenas, seguindo a política de ações afirmativas preconizada pela portaria do MEC número 13 de 2016.

a) O PPCB se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes não brasileiros ou estudantes que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, as mesmas poderão ser remanejadas para estudantes de livre concorrência que não se enquadrem neste perfil, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. Casos especiais serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

c) Na ficha de inscrição haverá um campo para que os candidatos declarem, se desejarem, sua raça/cor. Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos/pardos) ou indígenas, devem preencher o formulário de autodeclaração de cor/etnia e optar, caso desejarem, por participar da política de ações afirmativas citada acima.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.
Instituto Biomédico
Universidade Federal Fluminense
Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – térreo
São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350
Informações: Tel: (021) 26292401
Fax: (021) 26292401
e-mail: mirtes_pereira@id.uff.br (Coordenação) e pedrocaleb@id.uff.br (Secretaria)

Período: 13 de janeiro a 17 de janeiro de 2020.
Horário: 09:00 h às 17:00 h.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte, se estrangeiro;
- 4.2 Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF), se brasileiro;
- 4.3 Original e cópia do diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país;
- 4.4 Diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC) ou carta da coordenação de curso indicando a data da defesa. Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação.
- 4.5 Histórico escolar do Curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC) para alunos que não possuem Diploma de Mestre ou declaração de conclusão de curso de Mestrado.
- 4.6 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com respectivas comprovações.
- 4.7 Ficha de inscrição;
- 4.8 Pré projeto de tese, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas (excluindo a bibliografia e capa); adicionalmente, enviar pdf do projeto por e-mail para secretaria. O Pré-projeto deve conter uma contextualização do projeto na literatura, justificativa e relevância, objetivos, metodologia, viabilidade, cronograma de execução e bibliografia.
- 4.9 Carta de apresentação ou aceite do orientador;
- 4.10 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:
 - (a) A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses profissionais do candidato.
 - (b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
 - (c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção até dia 20 de janeiro de 2020.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.
- b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- c) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.
- d) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.
- e) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (DOUTORADO), deverão ser apresentadas em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 **e obedecendo à ordem dos itens do curriculum** (cópia xérox). Os originais dos títulos e documentos de identificação devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.
- f) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos comprobatórios do Currículo. Neste caso, a conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trouxer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.
- g) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três avaliações, compreendendo:

- 1ª. Prova de língua inglesa (eliminatória);
- 2ª. Prova Oral - Defesa de Projeto (eliminatória)
- 3ª. Análise de Currículo Lattes (classificatória)

5.1- Prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português. A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório, o aluno deverá ser considerado **HABILITADO** pela banca de seleção. Poderá ser utilizado dicionário.

Se algum candidato, tiver obtido aprovação em prova de inglês em seleção anterior, realizada pelo presente programa (com antecedência máxima de 6 meses), poderá optar por não realizar novamente esta prova.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2- Prova Oral -Defesa de projeto:

- A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato, a carta caracterizando o seu interesse pelo curso e o projeto escrito (anexo II).
- O candidato terá 20 minutos para apresentar, através de slides, sua proposta de tese que será seguida por 20 minutos de arguição da banca;
- A defesa de projeto tem caráter eliminatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

5.3- Da terceira fase - Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;
- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas provas da seleção –Defesa de projeto (Peso 2) e Análise de Currículo (peso 1) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- a) Prova de Inglês: 21 de janeiro de 2020, das 10:00 às 12:00 h.
- a) Prova Oral: 22 de janeiro de 2020 das 14 às 17 h.

Local: a ser divulgado pela secretaria do programa.

8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 24 de janeiro de 2020 e estarão disponíveis na secretaria do PPCB e/ou na página do programa. Será considerado aprovado o candidato que for considerado habilitado na prova de inglês e que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2019 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção. Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas e que fizerem a opção de seleção pelo sistema de ações afirmativas terão acesso

preferencial a uma das bolsas disponíveis de acordo com a classificação obtida entre os candidatos que aderirem a este tipo de seleção. Caso os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, e que fizerem a opção de seleção pelo sistema de ações afirmativas, obtiverem nota classificatória suficiente para obtenção de bolsa pelo sistema de livre concorrência, serão classificados por esta lista e não disputarão a bolsa reservada a ação afirmativa. Se a bolsa destinada a ações afirmativas não for preenchida a mesma será remanejada para os candidatos de livre concorrência. Casos omissos serão decididos pelo colegiado de curso.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade;

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início, com tolerância de 15 minutos;

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de doutorado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 21 de dezembro de 2019.



Mirtes Garcia Pereira

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)

ANEXO I

Critérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPCB

1. Títulos

Mestrado
Especialização

2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis Referência)

1ª autoria
Outras posições de autoria

3. Publicações em revistas indexadas B4 a B2 (Qualis Referência)

1ª autoria
Outras posições de autoria

4. Outras produções

Publicações em revistas Qualis C
Capítulo de livro com ISSN
Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior
Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil
Resumo publicado em Congressos no Exterior
Apresentação Oral em Congresso
Resumo publicado em congressos no Brasil

5. Estágio de Iniciação Científica

Com bolsa
Sem bolsa

6. Prêmios

Vasconcelos Torres (1º, 2º ou 3º lugar)
Congressos fora do Brasil
Congressos no Brasil
Menção Honrosa

7. Atividade didática

Aulas ministradas na área
Aulas ministradas fora da área
Tutoria
Monitoria ou Iniciação a Docência

8. Outros

Cursos Extracurriculares na área
Organização de Eventos

Anexo II

Critérios para avaliação da Prova Oral nos processos seletivos.

TÓPICOS AVALIADOS
Relevância do tema
Clareza na exposição
Domínio do conteúdo abordado
Exequibilidade do Projeto
Parceria Internacional na execução do projeto
Capacidade de Captação de Recursos - Financiamentos